



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 167/CONSC-RE/UFFRS/2024

Homologa a composição do Comitê Assessor de Extensão e Cultura do *Campus* Realeza (CAEC-RE) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento da Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul (Resolução Nº 23/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2019), em especial o Art. 12 e o Art. 9º,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Comitê Assessor de Extensão e Cultura do *Campus* Realeza (CAEC-RE), sendo constituída pelos seguintes servidores:

| Alínea | Nome | SIAPE | Representação | Atribuição |
|--------|-----------------------------------|------------|--|-----------------|
| a) | Sílvia Carla Conceição Massagli | 1210369 | Coordenadora Adjunta de Extensão-Docente | Membro Titular |
| b) | Ana Carolina Teixeira Pinto | 1836795 | Coordenadora Adjunta de Cultura-Docente | Membro Titular |
| c) | Marcelo Zanetti | 1698505 | Docente/Extensão/Cultura(1) | Membro Titular |
| d) | Ademir Roberto Freddo | 1373639 | Docente/Extensão/Cultura(1) | Membro Suplente |
| e) | Jucieli Weber | 1823816 | Docente/Extensão/Cultura(2) | Membro Titular |
| f) | Flávia Pascoal Ramos | 1273180 | Docente/Extensão/Cultura(2) | Membro Suplente |
| g) | Aline Portella Biscaino | 2145228 | Docente/Extensão/Cultura(3) | Membro Titular |
| h) | Marcos Roberto da Silva | 1716043 | Docente/Extensão/Cultura(3) | Membro Suplente |
| i) | Bruna Aparecida Piran | 2013530048 | Discente | Membro Titular |
| j) | Sthefany Catharine Silva Teixeira | 221410002 | Discente | Membro Suplente |
| l) | Giuliano Kluch | 1783945 | Técnico-Administrativo | Membro Titular |
| m) | Caroliny Mendes dos Santos | 2129413 | Técnico-Administrativo | Membro Suplente |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 6ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 9 de julho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



RESOLUÇÃO N° 167/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 13:30)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
167, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/07/2024** e o código de verificação: **ed404cb998**